

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 140, DE 29 DE MARÇO DE 1955

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 6.320,00

ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

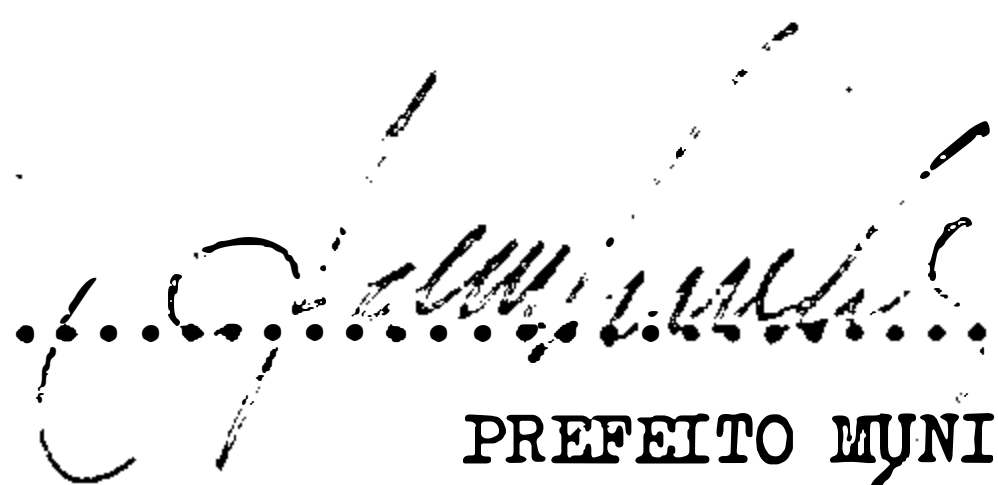
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas com o funeral do nobre vereador Augusto Antônio Gonçalves.

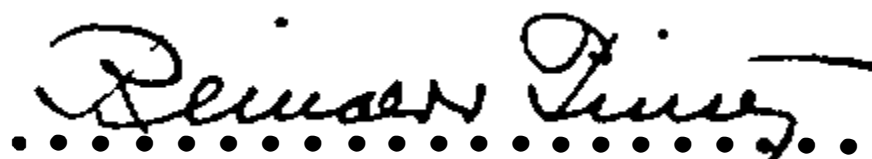
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 29 de março de 1955.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de março de 1955.


.....
SECRETÁRIO